

/ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRODEIA/

Aos cinco dias do mês de agosto de 2015, às 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego e Renda, à Rua Barão de Arary, nº 540, Centro, Araras/SP, em reunião extraordinária convocada pelo Sr. Presidente Salvador Messias Brambilla, compareceram ainda os membros, Leandro Cressoni, José Salim Chaib de Oliveira, Marizeth Baghin Morandim, Fábio Augusto Franco, Felipe Dezotti Beloto, Florivaldo Adorno de Oliveira e Felipe José Ayrosa Nascimento (Secretário Executivo) ausente o membro e Alberto Luiz Barbuglio da Silva, o qual justificou sua ausência em razão de compromissos anteriormente assumidos e inadiáveis. Após discutirem e comprovarem a inexistência de quaisquer impedimentos legais, os membros presentes deram início a presente reunião com a análise dos seguintes assuntos: **Protocolado 4302/2015: CARLOS CRAMER PRODUTOS AROMÁTICOS DO BRASIL LTDA:** Solicita redução da alíquota de ISSQN para 2%, bem como isenção de IPTU, referente ao ano de 2015, para os imóveis de RC 11.6.22.26.004 e RC 11.6.22.21.009. Apresentou balanço patrimonial, demonstrativo de resultado e RAIS (protocolado 8511/2015). Conforme informações da SMF as fls. 19 verso, a Empresa possui direito a isenção de IPTU e redução da alíquota de ISSQN para 2% até 2017, bem como, não há débitos fiscais municipais e Saema. Os membros presentes após deliberação, são favoráveis ao requerimento uma vez que cumprido os requisitos legais.

Protocolado 5561/2015: CRISTIANE RENATA DA SILVA EPP: Solicita isenção de IPTU, referente ao ano de 2015, para o imóvel de RC 11.6.22.21.005. Apresentou balanço patrimonial, demonstrativo de resultado e RAIS. Conforme informações da SMF as fls. 21 verso, a Empresa possui direito a isenção de IPTU até 2019, bem como, não há débitos fiscais municipais e Saema. Os membros presentes após deliberação, são favoráveis ao requerimento uma vez que cumprido os requisitos legais.

Protocolado 2185/2015: ALUMÍNIO ARARAS LTDA: Solicita isenção de IPTU, referente ao ano de 2015, para o imóvel de RC 11.6.22.09.009. Apresentou balanço patrimonial, demonstrativo de resultados e RAIS. Conforme informações da SMF as fls. 27 verso, a Empresa possui direito a isenção de IPTU até 2025, bem como, não há débitos fiscais municipais e Saema. Os membros presentes após deliberação, são favoráveis ao requerimento uma vez que cumprido os requisitos legais.



Protocolado 1578/2015: INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTÍCIA SUN PLANT LTDA: Solicita redução da alíquota do ISSQN e isenção de IPTU, referente ao ano de 2015, para o imóvel de RC 11.6.22.28.007. Apresentou balanço patrimonial, demonstrativo de resultado e RAIS. Conforme informações da SMF as fls. 12 verso, a Empresa possui direito a isenção de IPTU e redução de alíquota de ISSQN para 2% até 2019, bem como, não há débitos fiscais municipais e Saema. Os membros presentes após deliberação, são favoráveis ao requerimento uma vez que cumprido os requisitos legais.

Protocolado 4007/2014: DAIRY PARTNER AMERICAS BRASIL LTDA: Solicita isenção de IPTU, para o imóvel de RC 11.6.24.05.027.001 e redução da alíquota de ISSQN de 5% para 2%, referente ao ano de 2015. Apresentou balanço patrimonial, demonstrativo de resultados e RAIS. Conforme informações da SMF as fls. 22 verso, a Empresa possui direito a isenção de IPTU e redução de alíquota de ISSQN até 2027, bem como, não há débitos fiscais municipais e Saema. Os membros presentes após deliberação, são favoráveis ao requerimento, uma vez que cumprido os requisitos legais.

Protocolado 2188/2015: FERRO INDÚSTRIA AGRÍCOLA LTDA: Solicita isenção de IPTU e redução de ISSQN 2%, referente ao ano de 2015, para o imóvel de RC 12.5.12.02.016. Apresentou balanço patrimonial, demonstrativo de resultado e RAIS. Conforme informações da SMF as fls. 51, a Empresa possui direito a isenção de IPTU até 2025, bem como, não há débitos fiscais municipais e Saema. Os membros presentes após deliberação, são favoráveis ao requerimento, uma vez que cumprido os requisitos legais.

Protocolado 3066/2015: FEDERAL MOGUL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA: Solicita isenção de IPTU, referente ao ano de 2015, para o imóvel de RC 21.2.23.01.001. Apresentou balanço patrimonial, demonstrativo de resultados e RAIS. Conforme informações da SMF as fls. 232 verso, a Empresa possui direito a isenção de IPTU até 2028, bem como, não há débitos fiscais municipais e Saema. Os membros presentes após deliberação, são favoráveis ao requerimento, uma vez que cumprido os requisitos legais.

Protocolado 2014/2015: SHS TRANSPORTES LTDA: Solicita isenção de IPTU, referente ao ano de 2015, para o imóvel de RC 21.2.17.02.001. Apresentou balanço patrimonial, demonstrativo de resultados e RAIS. Conforme informações da SMF as fls. 4 verso, a Empresa possui direito a isenção de IPTU até 2024, bem como, não há débitos fiscais municipais e Saema. Os membros presentes após deliberação, são favoráveis ao requerimento, uma vez que cumprido os requisitos legais.

Protocolado 3556/2014: ART LASER GRÁFICA E EDITORA LTDA: Solicita redução da alíquota de ISSQN para 2%, bem como isenção de IPTU, referente ao ano de 2015, para o imóvel de RC 11.6.22.21.007. Apresentou balanço patrimonial, demonstrativo



de resultados e RAIS. Conforme informações da SMF as fls. 115 verso, a Empresa possui direito a isenção de IPTU e redução da alíquota de ISSQN até 2017, bem como, não há débitos fiscais municipais e Saema. Os membros presentes após deliberação, são favoráveis ao requerimento, uma vez que cumprido os requisitos legais. **Protocolado 4809/2014: NOVOTEX SUL AMERICANA LTDA:** Solicita isenção de IPTU, referente ao ano de 2015, para o imóvel de RC 21.2.17.02.004. Apresentou balanço patrimonial, demonstrativo de resultados e RAIS. Conforme informações da SMF as fls. 11 verso, a Empresa possui direito a isenção de IPTU até 2022, bem como, não há débitos fiscais municipais e Saema. Os membros presentes após deliberação, são favoráveis ao requerimento, uma vez que cumprido os requisitos legais.

Protocolado 3150/2014: APTI ALIMENTOS LTDA: Solicita isenção de IPTU, referente ao ano de 2015, para o imóvel de RC 21.2.17.01.001. Apresentou balanço patrimonial, demonstrativo de resultado e RAIS. Conforme informações da SMF as fls. 5 verso, a Empresa possui direito a isenção de IPTU até 2020, bem como, não há débitos fiscais municipais e Saema. Os membros presentes após deliberação, são favoráveis ao requerimento, uma vez que cumprido os requisitos legais.

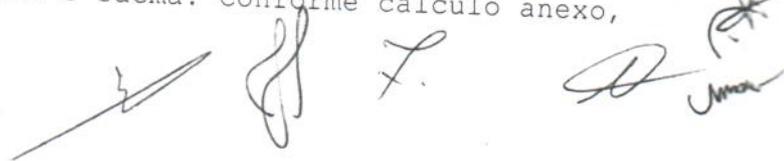
Protocolado 1949/2015: AUTO SOCORRO GUINCHO JK LTDA: Solicita redução da alíquota de ISSQN para 2% e isenção de IPTU, referente ao ano de 2015, para o imóvel de RC 12.5.12.01.013. Apresentou RAIS e Declarações de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) - Empresa optante pelo Simples Nacional. Conforme informações da SMF as fls. 4 verso, a Empresa possui direito a isenção de IPTU até 2027. e quanto ao ISSQN, uma vez que a Empresa já está enquadrada no Simples Nacional goza dos incentivos previstos na legislação federal. Não há débitos fiscais municipais e Saema. Os membros presentes após deliberação, são favoráveis ao requerimento apenas em relação ao IPTU, uma vez que cumprido os requisitos legais.

Protocolado 4493/2015: JOÃO DOS SANTOS FEITOR ME: Solicita isenção de IPTU, referente ao ano de 2015, para o imóvel de RC 12.5.12.02.017. Apresentou RAIS, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado. Conforme informações da SMF as fls. 4 verso, a Empresa requer pela primeira vez a isenção de IPTU, bem como, não há débitos fiscais municipais e Saema. Conforme cálculo anexo, caso seja deferido, a Empresa terá Direito a isenção de IPTU pelo prazo de 10 anos. Os membros presentes após deliberação, são favoráveis ao requerimento a partir de 2016, uma vez que cumprido os requisitos legais.

Protocolado 20478/2014: DURAFACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: Solicita redução da alíquota de ISSQN para 2% a partir de dezembro de 2015, e isenção de IPTU para o imóvel de RC 11.6.22.30.002, referente ao ano de 2015. Apresentou RAIS, Balanço Patrimonial

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a stylized signature in the middle, and several smaller signatures and initials on the right, some of which appear to be 'J.S.', 'F.', and 'Umea'.

e Demonstração de Resultado. Conforme requerimento e informações da SMF as fls. 109 verso, o imóvel está alugado pela Requerente, pertencendo a Empresa Interfinance And Participations Ltda, sendo que a Empresa requer pela primeira vez a redução da alíquota do ISSQN para 2% e isenção de IPTU com base na lei municipal 4553/12, bem como, não há débitos fiscais municipais e Saema. Os membros presentes após deliberação são contrários ao requerimento, uma vez que o protocolo foi realizado em 24/12/2015, portanto, fora de prazo nos termos da lei 1787/87, art. 20, paragrafo 4°. **Protocolado 6130/2015: DURAFACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:** Solicita redução da alíquota de ISSQN para 2%, e isenção de IPTU para o imóvel de RC 11.6.22.30.002, referente ao ano de 2015. Apresentou RAIS, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado. Conforme requerimento e informações da SMF as fls. 22 verso, o imóvel está alugado pela Requerente, pertencendo a Empresa Interfinance And Participations Ltda, a Empresa requereu pela primeira vez a redução da alíquota do ISSQN para 2% e isenção de IPTU Processo Administrativo 20478/2014. Não há débitos fiscais municipais e Saema. Conforme cálculo anexo, caso seja deferido, a Empresa terá Direito a redução da alíquota de ISSQN pelo prazo de 15 anos. Após deliberação, os membros presentes decidiram solicitar maiores informações a Secretaria Municipal, da Fazenda quanto aos benefícios fiscais já utilizados no imóvel. **Protocolado 5933/2015: Bonato & Bonato Esquadrias Ltda ME:** Solicita isenção de IPTU, referente ao ano de 2016, para os imóveis de RC 11.6.22.27.001 e 11.6.22.27.002. Apresentou RAIS, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado. Conforme informações da SMF as fls. 32 verso, a Empresa requer pela primeira vez a isenção de IPTU, bem como, não há débitos fiscais municipais e Saema. O Cadastro Municipal informou as fls. 40 verso que a Requerente realiza suas atividades no RC nº 11.6.22.27.001 apenas. Conforme cálculo anexo, caso seja deferido, a Empresa terá Direito a redução da alíquota de ISSQN pelo prazo de 10 anos. Os membros presentes após deliberação, são favoráveis ao requerimento apenas em relação ao RC nº 11.6.22.27.001, a partir de 2016, onde a Empresa realiza as suas atividades, uma vez que cumprido os requisitos legais. **Protocolado 5448/2015: TCI TECNOLOGIA, SOLUÇÕES E SISTEMA CONTRA INCENDIO LTDA - ME:** Solicita redução da alíquota de ISSQN para 2%, e isenção de IPTU, referente ao ano de 2015, para o imóvel de RC 12.5.07.09.022. Apresentou RAIS, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado. Conforme informações da SMF as fls. 38 verso, a Empresa requer pela primeira vez a redução da alíquota do ISSQN para 2% e isenção de IPTU, bem como, não há débitos fiscais municipais e Saema. Conforme cálculo anexo,



caso seja deferido, a Empresa terá Direito a redução da alíquota de ISSQN pelo prazo de 10 anos. Os membros presentes após deliberação, são contrários ao requerimento, uma vez que a mesma contraria os requisitos legais da lei municipal 1787/87, ou seja, são Empresas Comerciais e não Industriais.

Protocolado 5966/2015: D. A. GONÇALVES SERVIÇOS ME: Solicita redução da alíquota de ISSQN para 2%. Apresentou RAIS e Declarações de Informações Socioeconomicas e Fiscais (DEFIS) - Empresa optante pelo Simples Nacional. Conforme informações da SMF as fls. 7 verso, a Empresa requer pela primeira vez a redução da alíquota do ISSQN, bem como, não há débitos fiscais municipais e Saema. Conforme cálculo anexo, caso seja deferido, a Empresa terá Direito a redução da alíquota de ISSQN pelo prazo de 10 anos. Os membros presentes após deliberação, são contrários ao requerimento, uma vez que a mesma contraria os requisitos legais da lei municipal 1787/87, ou seja, são Empresas Comerciais e não Industriais.

Protocolado 431/2015: TRANSPORTES E ARMAZENAGEM ZILLI LTDA: Solicita redução da alíquota de ISSQN para 2%, referente ao ano de 2015. Não apresentou balanço patrimonial, demonstrativo de resultado e RAIS. Conforme informações da SMF as fls. 18, a Empresa possui direito a redução da alíquota de ISSQN para 2% até 2029, bem como, não há débitos fiscais municipais e Saema. Os membros presentes após deliberação, são contrários ao

requerimento, uma vez que a Empresa não apresentou os documentos exigidos pela lei municipal 1787/87 até o prazo legal. **Protocolado 4292/2014: ALMA EQUIPAMENTOS PARA PULVERIZAÇÃO LTDA:** Retificar o texto da reunião ordinária realizada e vinte e cinco de fevereiro de 2015, para que passe a constar o seguinte: Solicita isenção de IPTU, referente ao ano de 2014, para o imóvel de RC 11.6.22.11.004, e redução da alíquota do ISSQN. Apresentou balanço patrimonial e RAIS (fls. 9/26 2 49/54). Conforme informações da SMF as fls. 05 e 05 verso, constam guias em aberto como tomador prestador. A Empresa solicitou pedido de isenção de IPTU e redução da alíquota de ISSQN pela primeira vez, sendo necessário, portanto, definir o período de isenção, caso o mesmo seja concedido. O imóvel está locado de Irineu Norival Maretto. Há débitos para com o Saema no importe de R\$ 2.416,32 (fls. 69).

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, emitiu parecer as fls. 71, informando que somente Empresas em débitos com a Seguridade Social são impedidas de contratar com o Poder Público, ou receber incentivos, conforme preconiza o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal, e que portanto, os débitos apontados as fls. 69, não impede a concessão de benefícios pelo Município de Araras. Os membros presentes após deliberação, considerando a documentação apresentada são



favoráveis a isenção do IPTU e redução de alíquota de ISSQN para 2%, a partir do ano subsequente. Realizado o cálculo para o incentivo fiscal, conforme lei 1787/87, apurou-se o período de 8 anos de benefício. Tendo sido encerrado os trabalhos, os quais por deliberação do Presidente do Conselho, eu Leandro Cressoni, _____ em substituição ao Sr. Secretário Executivo, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes.

Araras/SP, 5 de agosto de 2015.//////////
 Presidente Salvador Messias Brambilla _____
 Leandro Cressoni _____
 José Salim Chaib de Oliveira _____
 Marizeth Baghin Morandim _____
 Florivaldo Adorno de Oliveira _____
 Fábio Augusto Franco _____
 Felipe Dezotti Beloto _____
 Felipe José Ayrosa Nascimento _____
 Nelson Dimas Brambilla (ciência) _____

Obs: Esta página é parte integrante e inseparável da ata de reunião do Conselho Deliberativo do PRODEIA realizada em 05/08/2015.